



Impresso de pedido de apoio financeiro

Organização ☐ Indivíduo(s) ☐

Preenchido pelo FDCT	
Processo No.: _____	Despacho: _____
Data: _____ / _____ / _____	_____
Observação: _____	_____
_____	Data: _____ / _____ / _____

1. Dados do requerente(s)

Nome em chinês: _____

Nome em língua estrangeira: _____

Endereço: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Representante do requerente / pessoa de contacto: _____

Posto: _____

Tel.: _____ Fax: _____

**2. O(s) requerente(s) apresenta(m) os seguintes dados para verificação:
(Se não conseguir apresentar terá de explicar o motivo)**

- 2.1 Identificação da entidade candidata e respectivos documentos de suporte
 - (1) Para Organização, Certificado da Companhia / Associação
 - (2) Para Indivíduos, cópias do Documento de Identidade☐ _____
- 2.2 Comprovativos de que a entidade candidata não está em dívida por impostos à RAEM ou por contribuições para a segurança social ☐ _____
- 2.3 Credenciais ou recomendações emitidas por entidades de prestígio nas áreas da Ciência, Tecnologia e Inovação ☐ _____
- 2.4 Indicação de outros projectos da mesma entidade candidata que tenham sido apoiados com fundos públicos e outras candidaturas apresentadas para esse efeito pendentes de decisão ☐ _____
- 2.5 Declaração de responsabilidade sobre o projecto ☐ _____
- 2.6 Identificação e currículos do principal responsável e da equipa do projecto, com indicação dos tempos de afectação à execução, juntamente com o CD ROM ou disquete ☐ _____
- 2.7 A descrição do projecto do pedido de apoio financeiro referido nos N.ºs 6 e 7 do artigo 6.º do 2.º capítulo do "Regulamento da Concessão de apoio financeiro", do despacho do Chefe do Executivo No. 273/2004 de 22 de Nov., juntamente com o CD ROM ou disquete ☐ _____

3. O(s) requerente(s) declara(m) por este que os dados apresentados são verdadeiros, e compromete(m) que cumprirá(ao) os seguintes deveres gerais:

- 3.1 O(s) requerente(s) concorda(m) apresentar o relatório de trabalho do projecto do pedido de apoio financeiro, de acordo com o estipulado no artigo 13.º do 3.º capítulo do "Regulamento da Concessão de apoio financeiro" do despacho no. 273/2004 de 22 de Nov. do Chefe do Executivo.
- 3.2 Cumprir os demais artigos do (Regulamento da Concessão de apoio financeiro) do despacho no. 273/2004 de 22 de Nov. do Chefe do Executivo.

***O(s) documento(s) e os dados pessoais referidos podem ser processados nos termos da Lei n.º 8/2005 – Lei da Protecção de Dados Pessoais.**

Assinatura do(s) requerente(s) e carimbo (sé organização)

Data